



Principe Regente Nosso Senhor hi servido  
 que V. Ex.<sup>o</sup> mande todos os annos dez Arrobas do melhor Caffé,  
 mais escolhido, mais amezorado, e conduzido com todo resguardo  
 que possa haver neste Estado, com o sobrescrito = Para S. A. R.  
 o Principe Regente Nosso Senhor, e seu Serviço particular =  
 vindo encarregado o Mestre, ou Commandante da Embarcação  
 que o trouxer de o hir mesmo apresentar logo no Real Palacio  
 a penas chegar, e vindo tambem distribuido em Caixoes de du-  
 as Arrobas cada hum: Alem da sobre dita porção de Caffé, re-  
 comenda Sua Alteza Real a V. Ex.<sup>o</sup>, que veja se pode mandar  
 tambem annualmente algumas Arrobas do melhor Caffé de Moka,  
 com o mesmo resguardo, e sobrescrito affirmado indicado.

Dios q.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>o</sup> e Palacio de Luclur em 2 de Março de 1800  
 D. Rodrigo de Souza Castanho - S.<sup>o</sup> Francisco Antonio da Ciga Ca-  
 bral.

Resposta

M<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr

Em execucao da Real Ordem de Sua Alteza Real o Principe  
 Regente Nosso Senhor, remeto pella São de Viagem Maria Luiza Cin-  
 co Caixotes, com dez Arrobas do Caffé de Goa, e mais duas Caixotes  
 hum

hum delles com duas Arcebas de Caffé de Meha, e outra com duas Arcebas do Caffé de Balagale, tudo acondicionado emulhor que couber no possível na presença do Capitão de Mar e guerra Antonio Joaquim dos Reis Portugal, a quem vão encarregados os ditos Sete Caixotes, com as recommendações que Sua Magestade Real foi servido Determinar.

A <sup>ma</sup> Magestade Real de V. Ex. G. Deus m. a. Goa a 10 de Maio de 1801. <sup>me</sup> Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Francisco Antonio da Viga Cabral.

Diogo Vieira de Moraes e Albuquerque